



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.438, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.09.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 003762/2016 – UFPA, procedentes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 57/2015 – TRT à Universidade Federal do Pará (UFPA) / Instituto de Ciências da Arte (ICA) da pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (TRT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de setembro de 2016.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Superior de Administração